



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

2022/2025



1. ENQUADRAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Mundão assume, desde longa data, a **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)**, através de práticas sustentadas no tempo, para além de meras intervenções pontuais, quer seja pelas suas atividades/trabalhos de projeto, quer seja pela intervenção direta ou indireta dos seus docentes e funcionários em geral.

A presente EECE decorre das orientações emanadas pela Direção-Geral de Educação (DGE) e dos seguintes documentos:

- a) **Lei de Bases do Sistema Educativo**, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.
- b) **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho.
- c) **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENE)**, lançada pelo Governo em 2017.
- d) **Autonomia e Flexibilidade Curricular** dos ensinos básico e secundário, Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- e) **Educação Inclusiva**, Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.
- f) **Aprendizagens Essenciais** para o ensino básico e para o ensino secundário, Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho e Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto.
- g) **Apoio técnico da Direção-Geral da Educação (DGE)** (Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro), através de orientações e de Encontros Regionais de Coordenadores da EECE e outros, durante os últimos 4 anos, com o objetivo principal de “promover a reflexão e aprendizagens conjuntas numa perspetiva de diálogo entre docentes em torno de Projetos que as escolas desenvolvem, integradas na EECE” e a disseminação de práticas (ENEC, 2017:5).
- h) **Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Mundão**, que está em vigor entre 2022/2025:

- **Valores:** “Trabalho, Empenho, Inclusão e Progresso”;

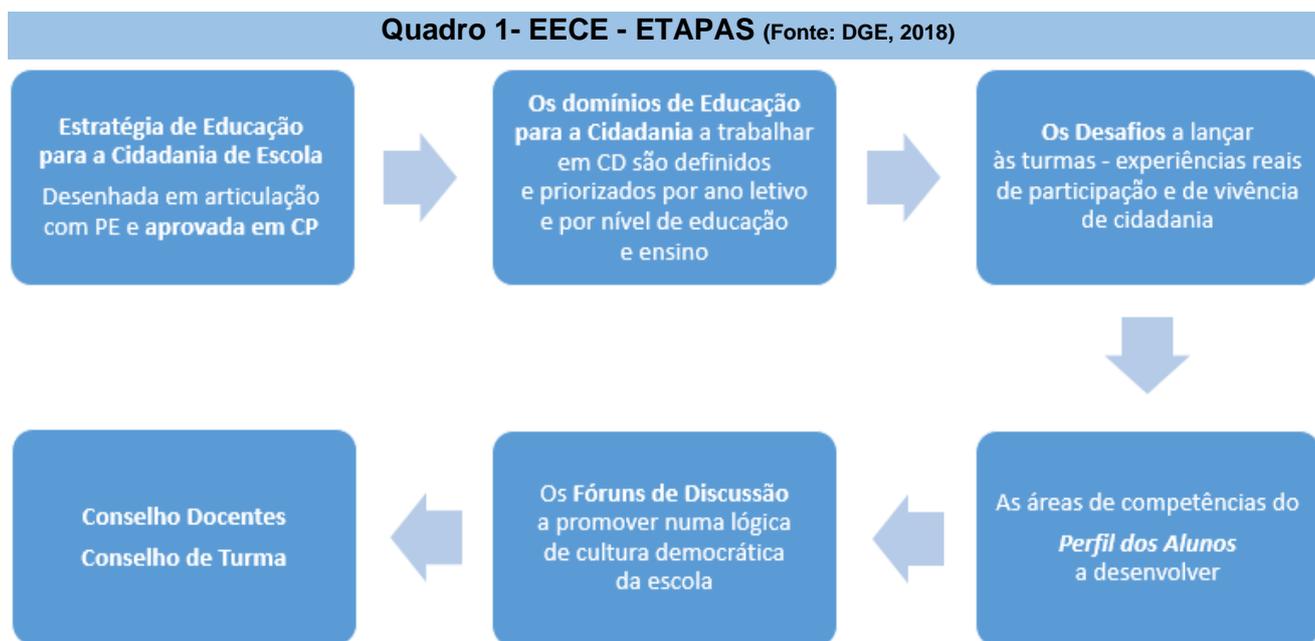
- **Missão:** “A Escola assume como missão o desenvolvimento integral dos seus alunos, privilegiando a Educação para a Cidadania e a inclusão como pressupostos para a promoção do sucesso escolar, de uma cultura e identidade de escola e um sentido de cidadania, equidade e respeito pelos outros.

Desta forma, acreditamos estar a dar aos alunos as ferramentas necessárias para uma efetiva integração na sociedade e a contribuir para o desenvolvimento global da sua personalidade, para a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.”

- **Visão:** “o Projeto Educativo perspetiva a sua atuação, no sentido de fazer com que os nossos alunos aprendam a SABER SENDO, SABER ESTANDO E SABER FAZENDO, promovendo práticas inovadoras em sintonia com as exigências do contexto social atual.”

2. ETAPAS da EECE

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania propõe que os alunos, na **componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento**, realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadão e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. Assim, a EECE apresenta as seguintes etapas:



3. DESAFIOS DA EECE

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, é concebida tendo em consideração as características do território em que a nossa unidade orgânica está inserida, o seu contexto socioeconómico e geográfico, valorizando “um capital acumulado de experiências e de projetos” (ENEC, 2017:5). Constitui-se como um instrumento para orientar o trabalho a desenvolver em todo o agrupamento de escolas, no sentido de concretizar os desafios propostos pela ENEC:

- a) Desenvolver competências pessoais e sociais
- b) Promover o pensamento crítico
- c) Desenvolver competências de participação ativa
- d) Desenvolver conhecimentos em áreas não formais

Assim, o grande desafio da EECE é que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja, entre outras dimensões da sua identidade e vivência, um cidadão que: valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático; rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

4. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA/ CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

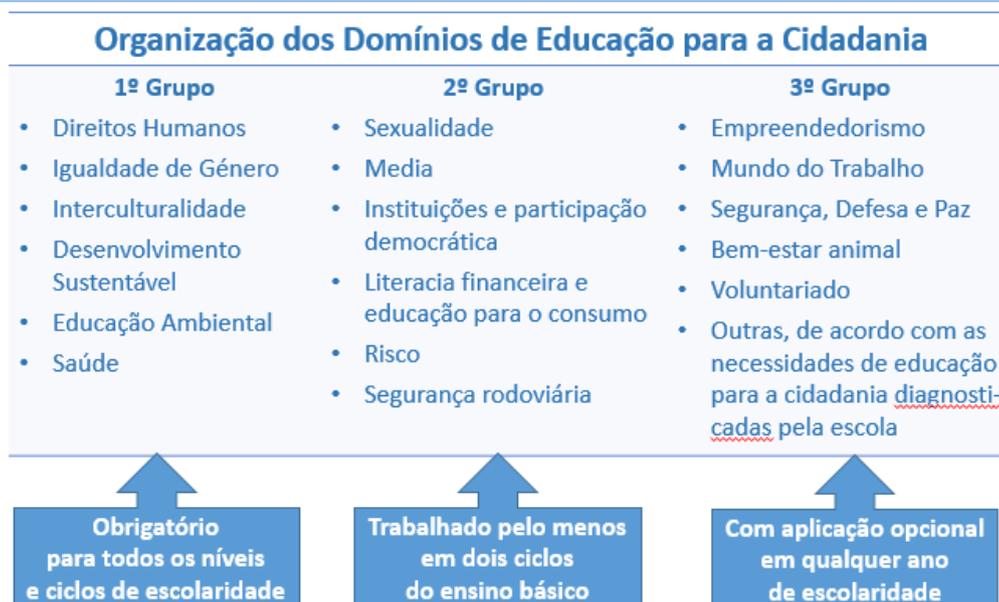
Considerando que a **Educação para a Cidadania** é uma missão de toda a escola, a componente curricular de **Cidadania e Desenvolvimento (CD)**, para além de se preocupar com o desenvolvimento das suas aprendizagens específicas, apela também ao envolvimento de toda a comunidade escolar, quer seja pela intervenção direta ou indireta dos seus docentes e funcionários em geral, quer seja pelas parcerias com as famílias, quer seja pela colaboração de agentes internos e agentes externos ao agrupamento de escolas.

4.1. Nesta “disciplina transversal” são desenvolvidas **práticas educativas que promovem:**

- a) a integração da diferença;
- b) o respeito pelos Direitos Humanos;
- c) a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática;
- d) o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- e) a sensibilização para os problemas globais (alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais, as crises humanitárias);
- f) a oferta de oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g) o envolvimento dos alunos e alunas em metodologias ativas;
- h) entre outras.

4.2. São também identificados **17 domínios da Educação para a Cidadania**, a serem desenvolvidos na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, distribuídos por 3 grupos com implicações diferenciadas na forma de os abranger nos diferentes níveis e ciclos de escolaridade.

Quadro 2- DOMÍNIOS DA CD (Fonte: DGE, 2018)



4.3. Para o Pré-escolar, 1º Ciclo, 2º Ciclo e 3º Ciclo, este ano letivo (2022/ 2023), foram selecionados os domínios assinalados no **ANEXO 1 (Página 9)**.

5. FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

5.1. **Aprendizagens esperadas** por ciclo e por domínios (três princípios):

- a) Conceção não abstrata de cidadania;
- b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- c) Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade.

5.2. **Formas de operacionalização curricular:**

- a) Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade)
- b) Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2º e 3º ciclo EB)
- c) Globalmente em projetos de escola/agrupamento (toda a escolaridade)
- d) Ensino Básico objeto de avaliação

5.3. **Níveis da abordagem curricular de Educação para a Cidadania:**

A – Ao nível de cada turma

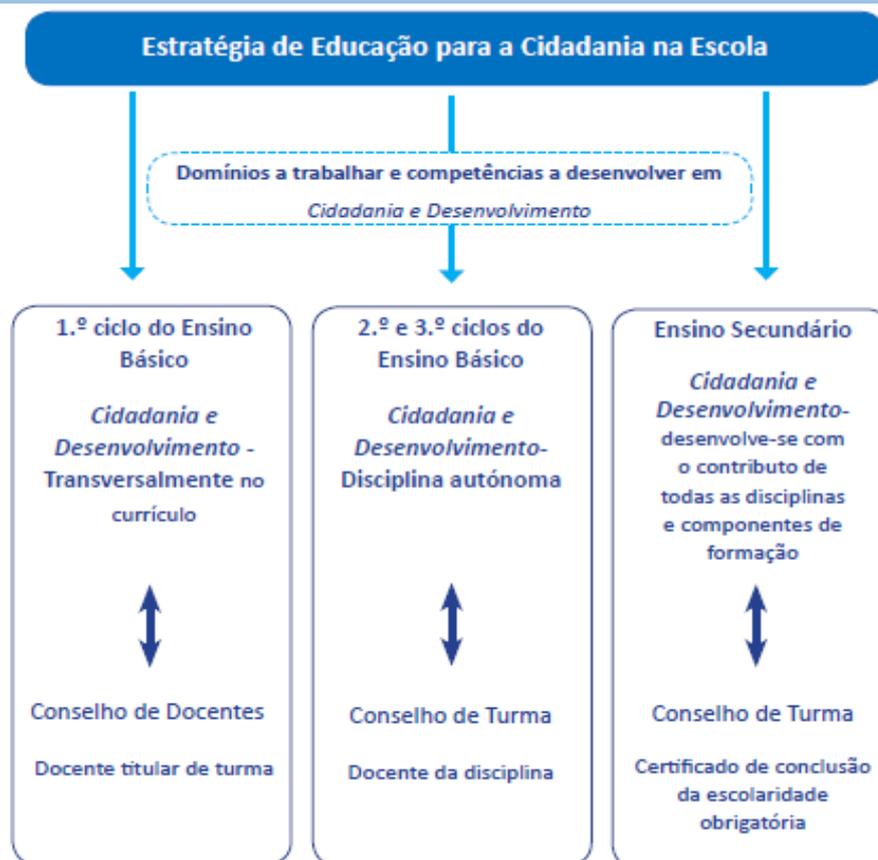
A.1. Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrada na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

A.2. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico

Disciplina autónoma sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, discutidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola.

A disciplina de CD tem uma **organização semestral**, com 50 minutos semanais (a turma divide-se em 2 turnos de alunos, alternando (cada um) semanalmente com a disciplina semestral de TIC).



B – Ao nível global da escola (ou agrupamento)

- B.1.** A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um ambiente aberto e livre para a discussão ativa de decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.
- B.2.** A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

5.4. Instrumentos para operacionalização:

- a) Referenciais de Educação;
- b) Metodologias de Trabalho de Projeto;
- c) Parcerias (com projetos da escola ou extraescola ou com diferentes entidades da comunidade mais restrita ou alargada ou até mesmo internacionais);
- d) Debates;
- e) Pesquisa, seleção e organização de informação orientadas;
- f) Presença na escola de membros da comunidade educativa e convidados;
- g) (...)

5.5. Avaliação:

- a)** A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.
 - Qualitativa no 1.º ciclo.
 - Quantitativa no 2.º e no 3.º ciclo
- b)** O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno (a) através de evidências.
- c)** Os critérios de avaliação são definidos pelos docentes responsáveis pela disciplina e aprovados em Conselho Pedagógico.
- d)** Recorre-se a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania e Desenvolvimento, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da EEC definida pela escola (agrupamento).
- e)** O foco da avaliação tem de estar:
 - nas Aprendizagens: identificação dos problemas e das soluções desenvolvidas em temáticas de formação de cidadania;
 - no Processo: participação ativa no desenvolvimento dos projetos;
 - no Produto: relevância e impacto do trabalho realizado.
- f)** A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

6. ARTICULAÇÃO COM STAKEHOLDERS / PARCERIAS

Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a EECE, envolver várias disciplinas/turmas/ciclos, agentes internos e parcerias com entidades da comunidade (externas).

AGENTES INTERNOS

- ❖ Docentes de todas as áreas curriculares;
- ❖ Conselhos de Turma/ Conselho de Docentes;
- ❖ Bibliotecas Escolares;
- ❖ Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF);
- ❖ Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (Eco - Escolas);
- ❖ Projeto Promoção e Educação para a Saúde (PES);
- ❖ Coordenação de Projetos;
- ❖ Plano Nacional do Cinema;
- ❖ Plano Nacional das Artes (Artista Residente);
- ❖ Clubes da Escola EB 2, 3 (Saúde e Ambiente, Rádio Escola...);
- ❖ Desporto Escolar;
- ❖ Jornal “Magia da Escrita”;
- ❖ Associação de Estudantes;
- ❖ Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- ❖ Outros...

PARCEIROS EXTERNOS (STAKEHOLDERS)

- ❖ Amnistia Internacional Local – Viseu;
- ❖ Polo Arqueológico de Viseu António Almeida Henriques (PAV-AAH);
- ❖ Museu de História da Cidade (MHC);
- ❖ Museu Grão Vasco;
- ❖ Teatro Viriato;
- ❖ Comunidade Intermunicipal (CIM) Promoção do Sucesso Educativo - Viseu Dão Lafões;
- ❖ Contratos Locais e Desenvolvimento Social - CLDS 4 G Viseu - Comunidade de Afetos;
- ❖ United for Human Rights (UHR) (Unidos pelos Direitos Humanos (ONG);
- ❖ Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- ❖ Associação Grupo de Alerta para a Segurança Infantil e Juvenil (GAS);
- ❖ OXFAM Intermon - Conectando Mundos;
- ❖ Escolas Superior de Educação de Viseu;
- ❖ Universidade de Coimbra;
- ❖ Guarda Nacional Republicana (GNR);
- ❖ Autarquias e seus órgãos;
- ❖ Empresas do setor público e privado;
- ❖ Meios de comunicação social;
- ❖ Outros...

7. DIVULGAÇÃO

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de carácter pedagógico e essencial para a consolidação de um novo paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa, o que será feito na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Mundão.

8. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na sua cultura escolar, na governança escolar, na relação com a

AGRUPAMENTO de ESCOLAS de MUNDÃO

comunidade. A avaliação da estratégia em cada escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação (Equipa de Avaliação Interna).

9. RELATÓRIO ANUAL / FORMAÇÃO

No final de cada ano letivo o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Equipa Nacional de Educação para a Cidadania (EqNEC).

10. ANEXO 1 - Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada Ciclo e nível de ensino

DOMÍNIOS: 2022 - 2023		EPE	1º CICLO				2º CICLO		3º CICLO		
			1ºano	2ºano	3ºano	4ºano	5ºano	6ºano	7ºano	8ºano	9ºano
1º GRUPO Obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade.	<i>Direitos Humanos</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	<i>Igualdade de Género</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<i>Interculturalidade a)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>									
	<i>Desenvolvimento Sustentável</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	<i>Educação Ambiental</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
	<i>Risco</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
	<i>Saúde</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2º GRUPO Obrigatórios para dois ciclos do ensino básico.	<i>Sexualidade (Conselhos de Turma)</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	<i>Media</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								
	<i>Instituições e participação democrática</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	<i>Literacia financeira e educação para o consumo</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<i>Segurança rodoviária</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3º GRUPO Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.	<i>Empreendedorismo</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								
	<i>Mundo do Trabalho</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								
	<i>Segurança, Defesa e Paz</i>	<input type="checkbox"/>									
	<i>Bem-estar animal</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
	<i>Voluntariado.</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
	<i>Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo)</i>	<input type="checkbox"/>									

a) O domínio da **Interculturalidade** será trabalhado pelos educadores, professores e outros agentes internos e externos, em forma de projeto (s) interdisciplinar, em todos as turmas/grupos do Agrupamento de Escolas de Mundão, durante o 2º período (de 27 a 31 de março), e culminará na “ Semana da Interculturalidade/Dia Intercultural”.

A Coordenadora de Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola:

(Regina Maria Simões Martins dos Santos Machado)

Aprovado no Conselho Pedagógico de 15/02/2023

O Presidente do Conselho Pedagógico/Diretor

(Carlos Manuel Martins Correia)